ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 37ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 2º Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Sandro da Hermínio que realizasse a leitura Bíblica: Sl. 119. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a proceder a leitura das Atas da 37ª Sessão Ordinária e 22ª Sessão Extraordinária. Terminada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Ofício SEGOV nº 255/2021** de 16/09/2021. Encaminhando cópia dos Decretos 4628, 4629, 4630, 4631, 4632, 4634, 4635, 4636 e 4637 de 2021. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício GP nº 271/2021** de 17/09/2021. Encaminhando o balancete do mês de agosto de 2021 para conhecimento do Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 538/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 500/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 539/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 501/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 540/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 502/2021. (a) Gilberto

Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 541/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 503/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 542/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 504/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 543/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 505/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 544/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 506/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 545/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 507/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 546/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 508/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 547/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 509/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 548/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 510/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 549/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 511/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 550/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 512/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 551/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 513/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 552/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 514/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 553/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 515/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 554/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 516/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 555/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 517/2021. (a) Gilberto

Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 556/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 518/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 557/2021** de 14/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.962/2021 aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. **Indicação nº 539/2021:** Solicitando a roçagem em toda a extensão da Rua 2, manutenção da boca de lobo sem tampa em frente ao nº 17 (esquina com a Rua 7), Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 540/2021:** Solicitando a roçagem em toda extensão da Rua 1 e troca de lâmpadas do nº 3859 ao 3906, Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 541/2021:** Solicitando a limpeza e retirada de entulho na Rua Washington, esquina com a Rua Paris, Bairro Califórnia. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 542/2021:** Solicitando a limpeza e retirada de entulho na Rua Guadalupe, em frente a quadra da Pedreira, Bairro Califórnia. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 543/2021:** Solicitando a iluminação pública em toda a extensão da Rua Alice Santoro Esck (antiga Rua Cinco), Bairro Teixeira. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 544/2021:** Solicitando patrolamento e aplicação de bica corrida entre as Ruas H e Rua Bráulio Rodrigues (ao lado do campo Itimirim). (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 545/2021:** Solicitando a instalação de cobertura nos pontos de ônibus nos dois sentidos da Rodovia RJ 099, próximo ao Pátio Mix. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 546/2021:** Solicitando a instalação de cobertura nos pontos de ônibus nos dois sentidos da Rodovia RJ 099, na Praça do Bairro Piranema. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 547/2021:** Solicitando a manutenção pública existente na Rua Santa Teresa, Bairro Coroa Grande. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 548/2021:** Solicitando a manutenção com desentupimento dos

bueiros existentes nos Bairros Califórnia e Ibirapitanga. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 549/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública da Rua José Pereira, nº 5, Bairro Jardim Laiá. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 550/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública no poste nº 6094-1545 da Avenida Ary Parreiras, Bairro Jardim Leandro. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 551/2021:** Solicitando que seja realizada a revitalização da quadra poliesportiva da Escola Municipal Tereza de Araújo Sagário, Bairro Vila Ibirapitanga. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 552/2021:** Solicitando que seja realizado o recapeamento do asfalto para tapar buraco na Travessa do Tucumã (próximo à Igreja Congregacional – entre a Av. Ponte Preta e a Av. Santos Dumont), Bairro 26 de Dezembro. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar. Ementa: Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas e Postos de Saúde Municipais de Itaguaí. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Após analisar a matéria supramencionada, nada tenho a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 17 de junho de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar Nascimento. Ementa: Altera o nome da Rua Cornélia Lopes Coelho, que passa a ser denominada Rua Newton Figueiredo Paixão e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras

transparentes nas bombas de combustíveis. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando a matéria, nada tenho a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. O Vereador Sandro da Hermínio afirmou que a matéria fora discutida na comissão, que opinou favoravelmente quanto a sua aprovação, pois nela não havia o que onerasse o erário, porém informou ao colegiado que, pesquisando sobre o tema, encontrara nota do Inmetro contrário ao tema e a projetos de Lei desta natureza, já apresentados em outros entes da federação. Como justificativa, apresentou a nota do referido instituto que explicita as razões de sua posição. O Vereador Julinho autor ressaltou que esta informação poderia ter sido apresentada durante as discussões do texto nas comissões, não necessitando a tramitação do projeto para o plenário. O Vereador Sandro da Hermínio destacou a importância do debate saudável no parlamento, onde o povo poderia acompanhar e onde todos os parlamentares poderiam contribuir com suas visões sobre a proposta. Esclareceu que não tinha por intenção desmerecer ou diminuir o trabalho ou a pessoa do nobre colega, que apenas apresentara os fatos que encontrara ao se aprofundar na proposta. Destacou que poderia o ter procurado o gabinete do colega, mas que não viu problema de trazer a informação ao plenário, para a população e para os colegas e reforçou que não era a sua intenção expor o Vereador ou criticar o seu trabalho como legislador, mas acrescentar informação proferida pelo órgão técnico nacional de controle, pedindo desculpas ao colega se, de alguma forma, sentiu-se ofendido. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Fabio Rocha que parabenizou o colega pela iniciativa e a intenção louvável que o motivara e parabenizou também ao Vereador Sandro da Hermínio pelo estímulo ao debate saudável, que apresentava para a população que os Vereadores trabalhavam em colaboração. O Vereador Sandro da Hermínio usou a palavra brevemente para elogiar o trabalho legislativo que o Vereador Julinho vinha apresentando em seu mandato. O Vereador Julinho agradeceu aos colegas pelas palavras de esclarecimento e elogio. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Haroldo Jesus que cumprimentou a todos, parabenizou os colegas pelas brilhantes manifestações que o antecederam e concordou com o vereador autor quando disse que, dado ao caráter técnico da nota emitida pelo Inmetro, que apresentava inviabilidade de implementação da proposta, não havia mais o que se discutir em plenário, ficando portanto o entendimento que, informações dessas naturezas fossem apresentadas nas comissões, que discutem o mérito e a viabilidade dos projetos. Destacou a impessoalidade de sua fala e agradeceu a oportunidade. O Sr. Presidente destacou a importância do debate entre os parlamentares e colocou o parecer

em votação. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. O Sr. Presidente realizou a leitura da justificativa apresentada para o projeto de sua autoria e acrescentou ainda que vinha buscando parcerias para viabilizar a implantação de uma unidade de castração de animais móvel e itinerante para o município **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Defesa e Direito dos Animais para emitir Parecer. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a criação de abrigo municipal de cães e gatos no âmbito municipal e dá outras providências. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Defesa e Direito dos Animais para emitir Parecer. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabio Rocha. Ementa: Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Social Comunitária e dá outras providências. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Vereador Fabio Rocha, autor do projeto, que realizou a leitura da justificativa de sua proposta. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Assistência e Ação Social para emitir Parecer. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.963:** Ementa: Altera e revoga artigos da Lei nº 3.656 de 21 de junho de 2018, que estabelece normas para a utilização do Teatro Municipal Marilu Moreira e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Fica alterado o caput do artigo 2° e seu §1°, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 2° A autorização administrativa para o uso do Teatro Municipal será concedida após processo seletivo de propostas para a sua ocupação, iniciando por Edital publicado no Diário Oficial do Município, anualmente nos meses de dezembro e maio. §1° Nos meses de novembro e abril de cada ano será formada uma comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para análise das propostas e posterior divulgação dos selecionados para a ocupação nos meses: I- Contemplados no Edital de dezembro: janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho; II- Contemplados no Edital de maio: julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro." Art. 2° Altera o caput do artigo 18, que terá a seguinte redação: "Art. 18. A entrada de artista, técnicos e pessoal da produção do espetáculo será liberada no dia do evento, devendo a saída ser feita até, no máximo, 02 (duas) horas após o término da sessão." Art. 3° Revoga os §§ 1° e 2° do Art. 18. Art. 4° Altera o artigo 30, §2° e o inciso IV do §3°, o artigo 33, o artigo 35 e o artigo 46, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 30. (...) §2° Para apresentações musicais, espetáculos, apresentações de dança e apresentações teatrais com cobrança de ingressos, será cobrada a porcentagem de 15% (quinze por cento) sobre a arrecadação bruta de cada apresentação ou garantia mínima de 30% (trinta por cento) sobre o valor do aluguel, prevalecendo o maior valor com prestação de contas feitas através de borderô, ao final de cada apresentação. §3° (...) IV- realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou apoiado por esta. Art. 33. Os ingressos e convites deverão ser vendidos e distribuídos de acordo com o número de cadeiras existentes no Teatro. Art. 35. Os ingressos deverão estar carimbados pela Direção do Teatro, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de apresentação do espetáculo. Art. 46. O autorizatário fica obrigado a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) para idosos, deficientes físicos, estudantes portadores da carteira de estudante, profissionais da educação, da rede pública e privada, e servidores da rede pública de Itaguaí, nos termos da Lei Municipal e Estadual." Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. O Sr. Presidente enfatizou que a cidade de Itaguaí ainda é carente de abrigo e tratamento especializado voltado a animais soltos ou abandonados, defendeu a valorização dos cuidadores e protetores de animais, que são pessoas que voluntariamente se dedicam à causa dos animais abandonados em seus bairros, na maioria das vezes sem nenhum apoio. O Vereador Sandro da Hermínio registrou que naquele dia estivera prestigiando evento do Poder

Executivo, realizado na área da Expo, através da Secretaria de Ação social, dedicado às pessoas com deficiência. Contou que viu pela primeira vez no município uma van totalmente adaptada para o transporte de pessoas com necessidades especiais sendo utilizada para o translado de munícipes e parabenizou a Secretária Michele Sobral e a todas as entidades e autoridades que estiveram presentes no evento, em especial ao Prefeito Rubão pelo compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência nas atividades da sociedade. O Sr. Presidente parabenizou o colega pelas colocações e corroborou suas palavras, lembrando que naquela data se comemorava o dia nacional pela inclusão da pessoa com deficiência, acrescentando suas congratulações ao Chefe do Poder Executivo pelo trabalho que vinha apresentando e finalizou acrescentando sua esperança de ver a continuidade deste trabalho para que pudesse o continuar enaltecendo. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de setembro, no horário regimental, às 14 horas. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário